

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202101000254104
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2021

Cuida-se de comunicação eletrônica encaminhada pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, *Dr. Leonardo Fleury Curado Dias*, por meio da qual informa a **inutilização do papel de segurança de nº A4349303**, expedido pela serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da referida comarca, utilizado para aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 374911463810 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000254104

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/01/2021 às 17:01





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DO FORO

Ofício nº 002/2021

Aparecida de Goiânia, 07 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Malote digital – Registro Civil das Pessoas Naturais do Município

Código de rastreabilidade: 80920205818537

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar o malote digital remetido a esta Diretoria do Foro da lavra do Titular do Cartório de Registro de Civil desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para as devidas anotações de praxe.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Leonardo Fleury Curado Dias

Juiz de Direito e Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205818537

Nome original: OF 117-2020.pdf

Data: 22/12/2020 10:51:33

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de G
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue para conhecimento



Ofício nº 117/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de
Goiânia/GO
CEP: 74.958-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela
Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016,
artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de
segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil,
mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -
Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349303

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria,
nesta serventia, no dia 18/12/2020, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e
distinta consideração.

Cordialmente,


Leticia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349303** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 18/12/2020, às 08h55m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2020.

ANA FLÁVIA DE LIMA FERREIRA
ASSISTENTE NOTARIAL

LETÍCIA MACEDO DOS REIS
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - Sl 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 371359325937 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000254104

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2021 às 10:22





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DO FORO

Ofício nº 002/2021

Aparecida de Goiânia, 07 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Malote digital – Registro Civil das Pessoas Naturais do Município

Código de rastreabilidade: 80920205818537

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar o malote digital remetido a esta Diretoria do Foro da lavra do Titular do Cartório de Registro de Civil desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para as devidas anotações de praxe.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Leonardo Fleury Curado Dias

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO. - CEP 74.980-970 - Telefone (62) 3238-5100 Fax (62) 3238-5117 - comarcadeaparecida@tjgo-jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205818537

Nome original: OF 117-2020.pdf

Data: 22/12/2020 10:51:33

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de G
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue para conhecimento



Ofício nº 117/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 18 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de
Goiânia/GO
CEP: 74.958-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela
Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016,
artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de
segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil,
mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -
Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349303

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria,
nesta serventia, no dia 18/12/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e
distinta consideração.

Cordialmente,


Leticia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349303** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 18/12/2020, às 08h55m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2020.

ANA FLÁVIA DE LIMA FERREIRA
ASSISTENTE NOTARIAL

LETÍCIA MACEDO DOS REIS
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - Sl 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 371359325937 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000254104

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2021 às 10:22

